



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 999, 02 DE JUNHO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de meio-fio e passeio público em trecho da Rua João Pinheiro, no bairro Calçadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, sugerindo a instalação de meio-fio e passeio público ao longo do trecho da Rua João Pinheiro, no bairro Calçadas, que atualmente não possui calçamento destinado a pedestres.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação visa garantir maior segurança aos pedestres, visto que um trecho da Rua João Pinheiro não possui passeio, obrigando a circulação pela pista de rolamento. A via é estreita, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação de meio-fio e calçada promoverá acessibilidade e melhor infraestrutura urbana para os moradores e frequentadores do bairro.

Sala de reuniões, 02 de junho de 2025

WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DANILO DOS
SANTOS:06371278622
Dados: 2025.05.29 13:14:14 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 02 / 06 / 25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

